

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 107/2026

Os Vereadores e as Vereadoras infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DO AUTISTA – ESPAÇO NEUROSSENSORIAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo solicitar a construção de prédio para implantação da Casa do Autista – Espaço Neurosensorial, destinada ao acolhimento, atendimento especializado e promoção da inclusão social das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

A criação desse espaço constitui uma necessidade urgente e de grande relevância social, diante do aumento expressivo de diagnósticos de TEA e da carência de locais adequados para o desenvolvimento de atividades terapêuticas, educacionais e de apoio psicossocial.

A Casa do Autista funcionará como Centro de Referência Municipal, oferecendo atendimento multiprofissional com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicopedagogos e outros especialistas. O local contará ainda com ambientes adaptados para estímulos sensoriais e neurosensoriais, respeitando as particularidades de cada indivíduo.

O Espaço Neurosensorial será essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor das pessoas com TEA, proporcionando atividades voltadas à estimulação sensorial, integração social e autonomia — fatores fundamentais para a qualidade de vida e a inclusão efetiva.

Além disso, a Casa do Autista oferecerá apoio e orientação às famílias, promovendo cursos, palestras e grupos de convivência, fortalecendo a rede de apoio e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e acessível.

A implantação da Casa do Autista representa um importante avanço nas políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a dignidade humana, o respeito às diferenças e a garantia dos direitos das pessoas com TEA.

Continua...

Continuação da Indicação nº 107/2026

O Projeto também buscará integrar as áreas de saúde, educação e assistência social, assegurando atendimento humanizado e contínuo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Diante da crescente demanda por serviços especializados, a construção da Casa do Autista – Espaço Neurosensorial simboliza um passo decisivo para a consolidação de uma cidade mais inclusiva, justa e solidária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2026.

WAP WAP
Vereador

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereador

BRANCO DA PENAL
Vereador

RAPHAEL BARBOZA
Vereador

CRISTIANO BALANGA
Vereador

SCHAEFFER
Vereador

ISABEL AGUILAR
Vereador

VILMAR DO SEAC
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

WAN BORGES
Vereador

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador